



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO CONSELHEIRO ANTONIO ROQUE CITADINI

P A R E C E R

TC-007679.989.21-0 (ref. TC-004281.989.18-6)

Requerente: Jonas Dias Batista - Ex-Prefeito do Município de Ribeira.

Assunto: Contas Anuais da Prefeitura Municipal de Ribeira, relativas ao exercício de 2018.

Responsável: Jonas Dias Batista (Prefeito).

Em Julgamento: Pedido de Reexame interposto contra parecer prévio desfavorável à aprovação das contas, prolatado pela E. Primeira Câmara e publicado no D.O.E. de 05-02-21.

Advogados: Geovana Patrícia César Borges Nunes (OAB/SP nº 265.545) e Júlio César Machado (OAB/SP nº 330.136).

Procuradora de Contas: Élide Graziane Pinto.

Fiscalização atual: UR-16.

EMENTA: PEDIDO DE REEXAME. CONTAS ANUAIS. PREFEITURA. CONHECIMENTO. PROVIMENTO.

Razões acolhidas. Pedido de reexame conhecido, provido e reformado, assim o parecer desfavorável. Votação unânime.

Vistos, relatados e discutidos os autos do processo TC-007679.989.21-0 (ref. TC-004281.989.18-6).

Considerando o que consta do Relatório e Voto do Relator, conforme Notas Taquigráficas, juntados aos autos, o E. Plenário do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, sob a presidência da Conselheira Cristiana de Castro Moraes, em sessão de 27 de outubro de 2021, pelo Voto dos Conselheiros Antonio Roque Citadini, Relator, Edgard Camargo Rodrigues, Renato Martins Costa, Dimas Ramalho e Sidney Estanislau Beraldo e do Auditor Substituto de Conselheiro Samy Wurman, preliminarmente conheceu do Pedido de Reexame formulado pelo Prefeito do Município de Ribeira, Senhor Jonas Dias Batista, responsável pela prestação de contas relativas ao exercício de 2018 e, quanto ao mérito, deu-lhe provimento, devendo-se, conseqüentemente, reformar o parecer, agora favorável à aprovação das contas.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO CONSELHEIRO ANTONIO ROQUE CITADINI

Presente o Procurador-Geral do Ministério Público
de Contas, Dr. Thiago Pinheiro Lima.

Publique-se.

São Paulo, 05 de novembro de 2021.

CRISTIANA DE CASTRO MORAES - Presidente

ANTONIO ROQUE CITADINI - Relator

MS